



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 21/2019

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº **48/2018**, que dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão permanente de patrimônio, almoxarifado e inventário.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Nº **156/2018**, que dispõe sobre alteração da Portaria nº 48/2018, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 01 de fevereiro de 2019.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2019/2020